



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 2.179/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.870/2019 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-500.000,00 (Quinhentos mil reais), no orçamento do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.01-SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0001.2-001 – Manutenção da Administração	
00100-00000.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
00130-00000.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica.....	R\$ 450.000,00
Total.....	R\$-500.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado excesso de arrecadação apurado na fonte 000 recursos livres, nos termos II, §3º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2020.


Lino Martins
Prefeito Municipal

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 068/2019.

Balsa Nova, 21 de outubro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador: C38EC2C9

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 380/2020

PORTARIA N. 380/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando o Decreto nº 132/2019, publicado na Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 09 de agosto 2019, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 18/2019 e 20/2019, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2019, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 6450/2018 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **ANA CAROLINA ROSSA NEVES**, brasileira, portadora do RG nº 13.723.718-0 e do CPF nº 066.763.779-69, residente e domiciliada em Campo Largo/PR, para exercer o cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime “Regime Jurídico Único e Próprio” e “Regime Geral da Previdência” fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014, 856/2015 e 1071/2018 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal nº. 222 de 1991.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 21 de outubro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador: 5CE3075A

ADMINISTRAÇÃO ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2020 Prefeitura Municipal de Balsa Nova

A Secretaria de Educação Cultura e Esporte de Balsa Nova mantenedora da Escola Rural Municipal Professor Joaquim da Rocha Soares, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade nº 721/2020 – NRE AMSUL/SEED

HOMOLOGA

Art. 1º - O Projeto Político-Pedagógico da Escola Rural Municipal Professor Joaquim da Rocha Soares do município de Balsa Nova, com a oferta de: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - O Projeto Político-Pedagógico homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de 2021, ficando revogado Ato de Homologação nº 0344/2016 e disposições em contrário.

Balsa Nova, 20 de outubro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador: 01FCAFF1

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 378/2020

PORTARIA Nº. 378/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo 7533/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido **MARIA FERNANDA CALDEIRA RIBEIRO**, portadora do RG nº 301565338, registrada na matrícula nº. 46974, ocupante do cargo de “Enfermeira”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 16/10/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 21 de outubro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador: 8465BED5

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 379/2020

PORTARIA Nº. 379/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, conforme processo nº 7699/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em virtude de aposentadoria **MARCOS ANTONIO RODRIGUES**, portador do RG nº 50849325, registrado na matrícula nº 31501, do cargo de “Auxiliar de Serviços Gerais”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 16/10/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 21 de outubro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador: CB872C72

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 2.179/2020

DECRETO nº 2.179/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.870/2019 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-500.000,00 (Quinhentos mil reais), no orçamento do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.01- SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 17.512.0001.2-001 – Manutenção da Administração
 00100-00000.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
 00130-00000.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 450.000,00
 Total.....R\$-500.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado excesso de arrecadação apurado na fonte 000 recursos livres, nos termos II, §3º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2020.

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 João Roberto Cosmo
 Código Identificador:6589A26C

**GABINETE DO PREFEITO
 AUTORIZAÇÃO 73**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2018 – PMB CONCORRÊNCIA 01/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: J. ADILSON DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA JOÃO DA SILVA CRAVO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 307/2018 - SEDU - PARANACIDADE, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 FINALIDADE: ALTERAÇÃO da meta-físico financeiro, acrescentando 0,46% equivalente a R\$ 7.000,69 (sete mil reais e sessenta e nove centavos) e suprimindo 1,77% referente a R\$ 26.703,40 (vinte e seis mil, setecentos e três reais e quarenta centavos).

Ao final da alteração da meta-física, o valor da obra será de R\$ 1.492.333,67 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).

Bandeirantes-PR, 20 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
 Contratante

J. Adilson Dos Santos Construtora EIRELI
JOSÉ ADILSON DOS SANTOS
 Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2019-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: NARDONI TRANSPORTES-ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E REPAROS DE ICOS E BOMBAS INJETORAS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução e vigência em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes PR, 20 de outubro de 2020.

Município de Bandeirantes
LINO MARTINS
 Contratante

Nardoni Transportes-ME
JOSÉ VALMIR NARDONI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2020-PMB
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2020 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: LOURIVAL SILVA - ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ÁRES CONDICIONADOS, CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO E SERVIÇOS DE REPAROS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM GELADEIRA, FREEZERS, BEBEDOUROS E MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS, PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução e vigência em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes PR, 20 de outubro de 2020.

Município de Bandeirantes
LINO MARTINS
 Contratante

Lourival Silva -ME
LOURIVAL DA SILVA

Publicado por:
 João Roberto Cosmo
 Código Identificador:6638EED0

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.111/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS, AR CONDICIONADOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS.. decorrente de Pregão nº 70/2018, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME inscrita no CNPJ sob nº. 05.056.913/0001-43. aditivam o contrato com término 12/09/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.